



**PORTARIA 223/2023**  
**de 20 de dezembro de 2023**

**Exonerar coletivamente, assistente de sala de aula abaixo relacionados, e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**


**Art. 1º - EXONERAR** coletivamente, os assistentes de sala de aula abaixo relacionados, os quais foram admitidos em caráter temporário (ACTs):

NOME	Carga Horária	Matrícula
Amanda Fração Bernardini	30h	1745
Ana Clara Santana Vandresen	20h	1743
Ana Claudia Demétrio Alves Feldhaus	30h	1695
Daniela Tenfen	20h	1744
Emilly Schurhoff da Silva	40h	1754
Gabriela Feldhaus	30h	1700
João Henrique Nack	40h	1741
Josana May	30h	1701
Marco Antônio Nack	30h	1737
Marilda Ricken Heidemann	40h	1686
Nathalia Hert Gonçalves	20h	1739
Tainara Mohr	20h	1736
Tânia Patel Hemkemeier	20h	1797
Thais Cristina de Lima	30h	1690
Vânia Willemann	30h	1738

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 20 de dezembro de 2023.

  
Neri Vandresen  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.